

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 237/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/07/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TOTVS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, Nº 1.000, Casa Verde, CEP: 02.511-000, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. Marcio Santana Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.526.451-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 010/2019 referente o Pedido de Cotação nº 041/2018, que versa sobre a aquisição de licença para sistema de folha de pagamento, ponto eletrônico e recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses , visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017005939.

II.II – Pactuam as partes que a partir do mês de outubro/2020 será aplicado ao preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços o IGP-M (índice Geral de Preços ao Mercado) relativo ao mês de julho/2020, cujos preços pormenorizados serão objeto de Apostilamento que será feito após a publicação do índice mencionado.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/07/2020 e findando-se em 11/07/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017005939, Pedido de Cotação nº 041/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 07 dia(s) do mês de julho de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

CONTRATANTE

M. de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Marcio Santana Souza
TOTVS S.A

MARCIO SANTANA SOUZA

CONTRATADA

Oswaldo Nunes Cabral Neto
Gerente de Soluções e Negócios
852.719.938-68
8.397.591-3

Testemunhas:

1ª *Juliane Prodes*

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18

2ª *Luiz Carlos*

Nome:

CPF/MF: 033.504.481.60